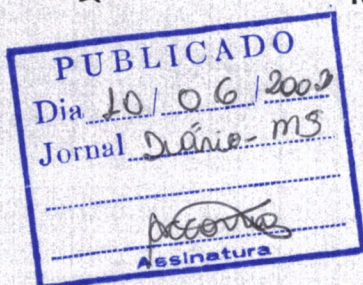




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO N° 542/2002

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 013/01, de 06 de Novembro de 2001.


Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerado o servidor **Rafael Tomazelli**, do cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Obras e Engenharia, símbolo GER-II, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 31 de Maio de 2002.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Maio de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

